



Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil
Núcleo de Contratos e Convênios



JUSTIFICATIVA

- 1. Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado na Rua Val de Cães, Passagem Azevedo, nº 108, Quadra 62, bairro Cabanagem.- no Distrito do DABEN, para funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil para o ano letivo de 2021.
- 2. Período:** 01.01.2021 a 31.12.2021.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento da **ESCOLA ANEXA NOVA ESPERANÇA**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Belém - PA, mantendo assim, uma escola de apoio a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola; outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e ainda próxima a posto de saúde, área comercial, e bom acesso da comunidade local.

Considerando ainda que há interesse de locação do imóvel para acolher a demanda existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 228 crianças matriculadas, na faixa etária de 02 a 05 anos de idade, para o atendimento educacional no referido imóvel, bem como, assegurar o direito da criança a uma educação e cuidado de qualidade;

Quanto a escolha do imóvel, ressaltamos ainda, foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, não havia imóveis na proximidade que acolhesse a demanda existente para o funcionamento da Escola de Educação Infantil, o que justifica também a escolha pelo referido imóvel e sua locação;

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, do Departamento de Manutenção (DEMA), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **DELFIM FIGUEIREDO NETO**, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorreram por conta do proprietário em tela, atendendo as recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Portanto, são as razões acima que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional das crianças da Educação Infantil na **ESCOLA ANEXA NOVA ESPERANÇA**, para o ano letivo de 2021.

Belém, 06 de novembro de 2020.
[Assinatura]
Coordenadora da Educação Infantil

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1 – DADOS DO IMÓVEL

Rua Val-de-Cans, Pass Azevedo, QD-62, N 108, UP, Nova Esperança (Anexo da EMEIF Dep. João Carlos Batista), Bairro: Cabanagem.

2 – DADOS DO LOCADOR

Nome: DELFIM FIGUEIREDO NETO, Nacionalidade: Brasileira, CPF nº 603.890.872.20, Fone Residencial: (91) 3249-5197, Fone Celular: (91) 98154-5522, residente e domiciliado na Av. Gentil Bittencourt nº 1999, Apto: 1601, São Brás.

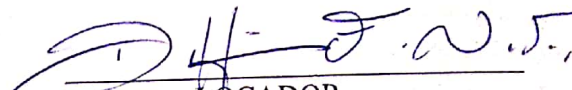
3 – CONDIÇÕES

Pela presente e na melhor forma de direito, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC, para LOCAÇÃO do imóvel acima o seguinte forma e condições:

- Proponho o valor de **R\$3.000,00** (Três Mil Reais)
- () Residencial (x) Comercial - Finalidade: para funcionamento de uma Escola de Educação Infantil.
- Período de Locação: 01 (um) ano - Condições especiais: _____
- A presente proposta tem validade de 02.01.2021 a 31.12.2021 (360) dias.

- Aceito as condições presentes nesta proposta para locação do imóvel á Secretaria Municipal de Educação – SEMEC para o ano letivo de 2021.

Belém 09 de novembro de 2020.


LOCADOR